



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MURILO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600.

Processo Licitatório nº 062/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2021 Credenciamento 008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 021 DE 07 DE MARÇO DE 2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **MURILO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600** sediada em São Francisco, na Rua Manoel Ferreira, nº 1980, Bairro João Aguiar, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.540.446/0001-16, por seu representante legal **Murilo Sergio Ferreira De Souza**, portador da C.I nº 4.433.477 CPF nº 650923766-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 (trinta) de Agosto de 2022, justifica se a prorrogação, considerando as necessidades desta secretaria no que diz respeito à realização de eventos e reuniões que necessitam de sonorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal Requisitante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

Ronaldo Alves Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Contratante.


MURILO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600

CNPJ nº 20.540.446/0001-16

Murilo Sergio Ferreira De Souza

Contratado

TESTEMUNHAS

01- 

02- 

048 44 2296 61